



LEI Nº 166/2026.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

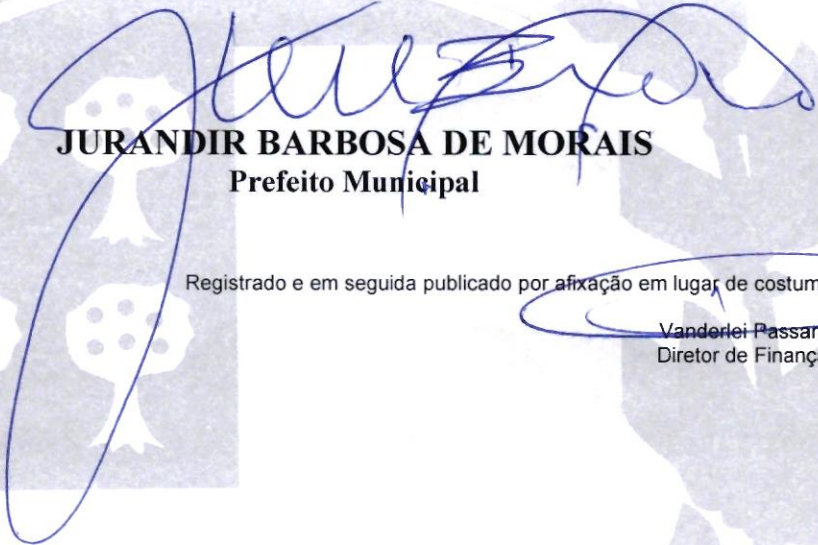
02 PREFEITURA
02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 Ações Assistência Social Básica
08 244 0009 2028 0000 – Manutenção Assistência Social Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0.05.00-500.072- Min. Des. Social – Piso Básico Fixo
Ficha n.º 69 - R\$ 100.000,00
02 PREFEITURA
02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 Ações Assistência Social Básica
08 244 0009 2028 0000 – Manutenção Assistência Social Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
0.05.00-500.072- Min. Des. Social – Piso Básico Fixo
Ficha n.º 74 - R\$ 100.000,00



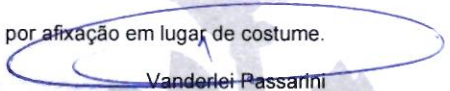
ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superávit financeiro do exercício anterior, a transferência na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrente da programação n.º 353280120250001, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de março de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

A UNIÃO FAZ A FORÇA